CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 256 - PE 106/15
Fls.: 21 Out. 07 15

PROJETO DE LEI N.º 106, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Cultural Esportiva Recreativa de Campo do Meio - ACERCAM no valor de R$ 11.000,00.

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Cultural Esportiva Recreativa de Campo do Meio - ACERCAM, para realização da XIII Festa da Bergamota, que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2015, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 09.08.13.392.0150.2917.3.3.50.43.99.00.00.00-618.

Art. 3º O prazo do presente convênio é de 05(cinco) meses a contar de sua assinatura.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de julho de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
*Gabinete do Prefeito*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº. 256 - PE 106/15
Em 21 07 15

Ofício 651/2015-GP

Montenegro, 17 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 106/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo firmar convênio com a Associação Cultural Esportiva Recreativa de Campo do Meio - ACERCAM, para realização da XIII Festa da Bergamota, que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2015, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Montenegro está para o Estado do Rio Grande do Sul, para o país e para vários países como a capital da citricultura, em virtude de seu principal produto que foi descoberto na região de Campo do Meio: a BERGAMOTA MONTENEGRINA.

E, para comemorar este feito é organizado pela Administração Municipal de Montenegro em conjunto com as Associações de Produtores de Bergamota, Comunidade de Campo do Meio e da região, um grande evento intitulado "FESTA DA BERGAMOTA MONTENEGRINA" com várias atividades durante três dias, exposição da fruta não só de produtores montenegrinos, mas também de convidados de outros municípios da região. No primeiro dia é organizada a exposição e também realizado o julgamento das frutas. No segundo dia prosseguem as comemorações com um culto, dando-se a abertura oficial do evento com fala das autoridades, na sequência é servido o almoço oferecido aos visitantes. A tarde realiza-se uma reunião dançante com a organização da própria comunidade. Já, no terceiro e último dia, durante o almoço, acontece a entrega da premiação aos ganhadores através do julgamento das frutas, ocorrendo, após, o encerramento do evento.

O evento ocorre de dois em dois anos.

Anexo o processo administrativo n.º 3416/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Sousa
Em: 21/07/15, às 11:15

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS